

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO
Processo nº 202300006005131
Emenda nº 960

Dep. Bruno Lixoto

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: R ROMAO DA SILVA ROCHA, S/N			
CIDADE: NIQUELÂNDIA-GO	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO CARNEIRO DA SILVA		CPF: 451.589.671-72	
ENDEREÇO: RUA RITA NUNES, RESIDENCIAL MADRI, Q6, LT5			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)			
BANCO: CEF	C/C: 71229-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Custeio do transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Niquelândia

3-1 - GRUPO DE DESPESA:
Custeio

[Assinaturas]

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO
Processo nº 202300006005131
Emenda nº 960

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Custeio do transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Niquelândia

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:
APÓS CRÉDITO EM CONTA CONFORME DATA DA
ORDEM DE PAGAMENTO

TÉRMINO:
24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS CRÉDITO EM
CONTA CONFORME DATA DA ORDEM DE
PAGAMENTO

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Proporcionar um transporte adequado e seguro aos alunos que residem na zona rural e são transportados para as escolas localizadas na zona urbana de Niquelândia/GO.

7 - JUSTIFICATIVA:

O custeio com o transporte escolar tem por objetivo proporcionar às crianças que moram em localidades mais distantes da zona urbana o acesso ao ensino, haja vista que a educação é direito de todos e dever dos municípios arcar com os meios necessários para que todos tenham acesso.

8 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO
Processo nº 202300006005131
Emenda nº 960

3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
4ª	Execução ou aquisição; Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 350.000,00	RS XXX	RS 350.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2022	RS 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS XXX	RS XXX	RS XXX

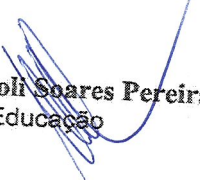
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia-GO, de de 2023.


Fernando Carneiro da Silva
Prefeito Municipal de Niquelândia-GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 15 de Setembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação